Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

MENSAGEM Nº 363/2023.

Ref.: Projeto de Lei nº 363/2023.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Justificamos o reforço nas dotações especificadas, para atender a Emenda de Bancada, conforme Convênio nº 930299/2022, Processo nº 59000004702202229, para aquisição de um caminhão basculante e transferência especial da União para aquisição de equipamentos e material permanente, ambos para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

São Bento do Sul, 12 de abril de 2023.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

CMSBS 12/04/2023 15:21

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2

PROJETO DE LEI Nº 363, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM INGRRESSO DE RECURSOS FINANCEIROS, NO VALOR DE R$ 661.760,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E UM MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em ingresso de recursos financeiros, no valor de R$ 661.760,00 (seiscentos e sessenta e um mil e setecentos e sessenta reais), no orçamento do Município.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo, para reforço no exercício financeiro de 2023 das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 13.001 - Agricultura
Funcional programática: 13.001.0020.0122.0013.2017
Atividade: Gestão do Departamento de Agricultura
Elemento de Despesa: 4490520000 - Equipamentos e material permanente
Fonte de Recurso: 170031200120 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Emendas de Bancada - Agricultura
Valor: R$ 461.760,00

Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 13.001 - Agricultura
Funcional programática: 13.001.0020.0122.0013.2017
Atividade: Gestão do Departamento de Agricultura
Elemento de Despesa: 4490520000 - Equipamentos e material permanente
Fonte de Recurso: 170070000024 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)
Valor: R$ 200.000,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes ingresso de recursos financeiros na especificação da fonte 170031200120 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Emendas de Bancada - Agricultura, no valor de R$ 461.760,00 e especificação da fonte 170070000024 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

Câmara Municipal de São Bento do Sul
3

(não relacionados à educação/saúde/assistência social), no valor de R$ 200.000,00, totalizando R$ 661.760,00 (seiscentos e sessenta e um mil e setecentos e sessenta reais).

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4710 de 14 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, o seguinte:

Programa: 0013 - A SUSTENTABILIDADE DA AGROPECUÁRIA E DO MEIO AMBIENTE
N° 2017
Ação Gestão do Departamento de Agricultura
Produto Atividade mantida/Aquisição de equipamentos
Unidade Medida Unidade
Meta 2
Valor R$ 461.760,00
Recurso 170031200120 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Emendas de Bancada - Agricultura

N° 2017
Ação Gestão do Departamento de Agricultura
Produto Atividade mantida/Aquisição de equipamentos
Unidade Medida Unidade
Meta 2
Valor R$ 200.000,00
Recurso 170070000024 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4411 de 20 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Agricultura
Programa: 0013 - A SUSTENTABILIDADE DA AGROPECUÁRIA E DO MEIO AMBIENTE
Ação: 2017 - Gestão do Departamento de Agricultura
Produto: Atividade mantida//Aquisição de equipamentos
Unidade de Medida: Unidade
Vínculo: 170031200120 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Emendas de Bancada - Agricultura
Vínculo: 170070000024 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

Ano 2022
Meta Física 1
Meta Financeira 0,00
Ano 2023
Meta Física 2
Meta Financeira 661.760,00

Câmara Municipal de São Bento do Sul
4

Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

Ano 2024
Meta Física 1
Meta Financeira 0,00
Ano 2025
Meta Física1
Meta Financeira 0,00
Valor Total do Programa 661.760,00

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 12 de abril de 2023.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças